# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 673/2024/Gabinete da Prefeita**

Andradas, 08 de novembro de 2024.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício **n.º 606/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 189/2024**, formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.087/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Engenheiro de Obras, Sr. Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima que exarou parecer acerca da matéria, cujo cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Luiz Benedito Raimundo**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Andradas, MG**

**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13087 / 2024

Ilustríssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, informar em resposta á solicitação no Nobre Edil, conforme parecer anexo.

Andradas, 07 de Novembro de 2024

*Tarsila Maria Sibilla Brando Faion*
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: obras.engenheiro@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**Processo nº: 13087/2024**

**A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**
**Tarsila Maria Sibilla Brando Faion**

Considerando o requerimento efetuado, esclareço que não existem pagamentos pendentes referentes à obra de reforma da Praça Adriano Alves, sendo o valor total da obra quantificado em R$ 237.474,75 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Quanto às providências relacionadas aos problemas constatados na obra em questão, esclareço que foram aplicadas as penalidades previstas em contrato à empresa executora da intervenção, conforme trâmites do processo n.º 14973/2023, que se encontra atualmente lotado junto à Procuradoria Geral do Município.

Diante ao exposto, retorno os autos para ciência e providências que julgar necessárias.

Andradas, 07 de novembro de 2024.

LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2024.11.07 17:39:37 -03'00'

**Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima**
*Engenheiro de Obras*
*CREA/ MG: 191.111/D*